



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 68, 13 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, referente ao recurso federal recebido através da Portaria n.º 4.771/2024, no valor de R\$ 3.333,24 (três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo n.º 2024/9257.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde